



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

REQUERIMENTO N.º 147/2025

Recebido em 16/06/2025

Enviado em ____/____/2025

Ofício n.º ____/2025

ENCAMINHE-SE

16/06/2025

José Roberto Girotto

...:Presidente:...:

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

Os Vereadores ao final assinado **REQUEREM**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que envie a estes vereadores, em tempo hábil, as informações a seguir.

Preocupados com a atual situação financeira da Prefeitura, especialmente pelo fato de a Certidão Negativa de Débitos (CND) estar bloqueada, impedindo o recebimento de verbas de deputados para investimentos na cidade, e visando garantir a transparência na gestão dos recursos públicos, apresentamos o seguinte requerimento.

Após tomar conhecimento da contratação emergencial por meio de terceirização de mão de obra de serviços gerais, REQUER que seja encaminhado:

1. Cópias de todos os documentos relacionados ao processo licitatório de contratação da empresa, incluindo: edital de publicação, contrato firmado, propostas apresentadas e respectivos valores;
2. Solicita-se a indicação do local, dos dias e horários em que foram realizados os procedimentos de recrutamento e seleção dos colaboradores, bem como a identificação do responsável por essa etapa do processo;
3. Informações sobre a especificação dos critérios utilizados para a seleção dos colaboradores contratados;



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

4. A relação dos exames realizados no momento da admissão dos colaboradores, com a indicação da empresa responsável pela execução desses exames, bem como as respectivas datas e locais em que foram realizados;
5. Especificação do valor mensal a ser pago à empresa contratada, caso não esteja expressamente indicado no contrato;
6. Descrição detalhada dos serviços que serão executados pela empresa no âmbito da administração municipal;
7. Relação dos documentos exigidos dos colaboradores a serem contratados pela empresa para prestação dos serviços;
8. Listagem dos colaboradores já contratados, contendo: nome completo, remuneração e local de exercício das funções;
9. Relação dos benefícios que serão oferecidos pela empresa aos colaboradores contratados;
10. Informações sobre os valores dos benefícios mencionados, especificando se o pagamento será realizado de forma mensal ou diária;
11. Indicação do percentual da contribuição previdenciária (INSS) incidente sobre a folha de pagamento a ser recolhida pela empresa contratada.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner

Antonio Sendão Accorsi, em 16 de junho de 2025

GABRIEL BELARMINO

- Vereador –

VÉIO MODESTO

- Vereador –

MEIRE MAZZINI

- Vereadora –